



JUSTIFICATIVA:

A depressão é uma doença psiquiátrica multifatorial caracterizada por tristeza profunda e um forte sentimento de desesperança. Ela interfere na vida diária, afeta pessoas de todas as idades e pode causar um grande sofrimento, incapacidade no trabalho, na escola e no meio familiar.

De acordo com a OMS, nos últimos dez anos, o número de pessoas com depressão aumentou 18,4% — hoje, isso corresponde a 322 milhões de indivíduos e o Brasil destaca-se como o país com mais casos da América Latina. Números que não podem ser ignorados.

Podemos perceber que ao longo da pandemia do novo coronavírus houve um aumento significativo não só na população adulta, mas como também no público infantil. O confinamento social, trabalho remoto, aulas on-line e a queda na renda familiar de muitas pessoas com a perda de empregos.

Durante a pandemia do coronavírus, temos visto no nosso município o quanto está sendo importante o trabalho do psicólogo, assim como grupos sem fins lucrativos, como o Help, projetos e voluntariados que lutam no combate a essa doença tão devastadora. Amenizando os impactos psicológicos da Covid-19 nos moradores de Contagem.

Sabendo que menos da metade dos vitimizados procuram ajuda. Um trabalho de esclarecimento é fundamental, é preciso esclarecer que existem meios de prevenção e tratamento.

Conversar abertamente sobre a depressão é o primeiro passo para entender melhor o assunto e reduzir o estigma associado a ele. Assim, cada vez mais pessoas poderão obter ajuda.

O projeto de lei tem o intuito de reforçar que existem formas de prevenir a depressão e também de tratá-la. Afinal, “depressão tem cura.” É preciso quebrar o preconceito de que depressão não é uma doença, e no pior dos casos pode levar ao suicídio.

Considerando isso, solicito aos pares a aprovação do projeto, que representa um passo significativo para a saúde e qualidade de vida da nossa população.

Daisy Silva

Vereadora

Daisy Silva
Vereadora

